



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2622A

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO  
DE AGASALHOS E  
COBERTORES EM  
BOM ESTADO ATÉ  
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,  
no Fundo Social**



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2622A

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

## SUMÁRIO

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....                            | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 3 |
| Decretos .....                                               | 3 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                               | 4 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 4 |
| Relatório de Gestão Fiscal .....                             | 4 |



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 20 444, de 28 de maio de 2026**

*(Constitui a Comissão Municipal  
para Supervisão da Execução do  
Projeto Estadual do Leite  
"Vivaleite")*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", que será composta dos seguintes membros:

I- Representantes da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS/Fernandópolis:

a) Titular: Tatiane Barreto dos Santos Borges Françoso, RG nº 40.XXX.XX1-X;

b) Suplente: Marília Macedo Miranda, RG nº 49.XXX.XX4-X.

II- Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Regiane Nogueira Secafem, RG nº 42.XXX.XXX-4;

b) Suplente: Danieli Aparecida Fortilli, RG nº 41.XXX.XXX-0.

III- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Ieda de Sousa Barbella, RG nº 14.XXX.XXX-8;

b) Suplente: Angélica dos Santos Lopes, RG nº 42.XXX.XXX-1.

Parágrafo único. O exercício das funções será gratuito, e considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.893, de 14 de abril de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de maio de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2622A

## PODER LEGISLATIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais do  
Setor Público Brasileiro

#### Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 49677917000114

Exercício: 2026

Período de referência: 1º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal                                                                                                                       | Despesa Executada com Pessoal          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                           | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |                              |                                                 |
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS                             |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |                              |                                                 |
|                                                                                                                                           | <MR-11>                                | <MR-10>    | <MR-9>     | <MR-8>     | <MR-7>     | <MR-6>     | <MR-5>     | <MR-4>     | <MR-3>     | <MR-2>     | <MR-1>     | <MR>       |              |                              |                                                 |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)                                                                                                    | -                                      | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -            | -                            |                                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                             | 496.460,59                             | 490.725,43 | 703.239,55 | 496.862,55 | 531.813,65 | 501.257,92 | 504.099,71 | 792.210,17 | 576.034,31 | 556.555,59 | 569.103,82 | 569.499,88 | 6.787.863,17 | -                            |                                                 |
| Pessoal Ativo                                                                                                                             | 415.459,55                             | 409.724,39 | 588.333,19 | 415.540,48 | 450.491,58 | 419.935,85 | 422.777,64 | 677.303,77 | 495.335,48 | 475.856,76 | 483.926,67 | 484.524,73 | 5.739.012,09 | -                            |                                                 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                        | 352.772,33                             | 347.904,23 | 526.650,03 | 352.548,93 | 385.566,00 | 357.850,10 | 359.056,22 | 554.012,47 | 419.764,37 | 398.210,04 | 404.204,64 | 403.227,32 | 4.861.775,67 | -                            |                                                 |
| Obrigações Patronais                                                                                                                      | 62.687,22                              | 61.820,16  | 61.674,16  | 62.991,55  | 64.925,58  | 62.085,75  | 63.721,42  | 123.291,30 | 75.571,11  | 77.646,72  | 79.724,03  | 81.097,41  | 877.236,41   | -                            |                                                 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                            | 81.001,04                              | 81.001,04  | 114.906,96 | 81.322,07  | 81.322,07  | 81.322,07  | 81.322,07  | 114.906,40 | 80.698,83  | 80.698,83  | 85.175,15  | 85.175,15  | 1.048.851,08 | -                            |                                                 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                        | 42.370,43                              | 42.370,43  | 61.068,18  | 42.525,30  | 41.466,65  | 40.261,05  | 39.610,72  | 65.969,03  | 38.661,25  | 38.661,25  | 41.571,26  | 41.571,26  | 536.108,81   | -                            |                                                 |
| Pensões                                                                                                                                   | 38.630,61                              | 38.630,61  | 53.838,18  | 38.796,77  | 39.853,42  | 41.061,02  | 41.711,35  | 48.937,37  | 42.037,58  | 42.037,58  | 43.603,89  | 43.603,89  | 512.742,27   | -                            |                                                 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 15 da LRF)         |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | -                            |                                                 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                       |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | -                            |                                                 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                                     |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | -                            |                                                 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                              |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | -                            |                                                 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                        |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | -                            |                                                 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | -                            |                                                 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | -                            |                                                 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                        |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | -                            |                                                 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º) |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | -                            |                                                 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | -                            |                                                 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                              | 496.460,59                             | 490.725,43 | 703.239,55 | 496.862,55 | 531.813,65 | 501.257,92 | 504.099,71 | 792.210,17 | 576.034,31 | 556.555,59 | 569.103,82 | 569.499,88 | 6.787.863,17 | -                            |                                                 |





**siconfi**  
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais do  
Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ: 49677917000114**

**Exercício: 2026**

**Período de referência: 1º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                      | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                    | Valor                                         | % sobre a RCL Ajustada |
| <b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>                                                                               | -                                             | -                      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                | 615.577.990,39                                |                        |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)                                 | 14.910.209,96                                 |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)                                   | 3.085.019,97                                  |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 6.487.012,00                                  |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      |                                               |                        |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)                                            | 591.095.748,46                                |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)                                                                             | 6.787.863,17                                  | 1,15                   |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                          | 35.470.703,14                                 | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                        | 33.697.167,98                                 | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                          | 31.923.632,83                                 | 5,40                   |

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 30/04/2026 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |



|                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                                   |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                     |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ: 49677917000114</b>                                         |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2026</b>                                              |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>                       |

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Exercício em que Excedeu o Limite |           |                         | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal |                    |           | Exercício do Segundo Período Seguinte |                  |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------|
|                                                              | No Quadrimestre/Semestre          |           |                         | Exercício do Primeiro Período Seguinte                       |                    |           | Segundo Período Seguinte              |                  |           |
|                                                              | Limite Máximo (a)                 | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)             | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a)          | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
|                                                              | Valores Percentuais               |           |                         |                                                              |                    |           |                                       |                  |           |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | -                                 | -         | -                       | -                                                            | -                  | -         | -                                     | -                | -         |



|                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                                   |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                     |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ: 49677917000114</b>                                         |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2026</b>                                              |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>                       |

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)        | Percentual        |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b> | <b>Percentual</b> |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)                                       | -                 |
| DTP em 2021 (XII) (%)                                                       |                   |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)                                   |                   |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)                                     |                   |



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 49677917000114**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)   | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                                                                         | 2021                                                                        | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)   | -                                                                           | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)                                                  |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| % DTP (VIII / VII)                                                                      |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)                                              |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |





|                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                                   |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                     |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ: 49677917000114</b>                                         |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2026</b>                                              |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>                       |

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

| Notas Explicativas                                                              | Valores    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                 | 30/04/2026 |
| <b>Notas Explicativas</b>                                                       | -          |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno |            |
| Notas Explicativas                                                              |            |



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal**

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br